MATRICULA FICHA. 79.664

01

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

IMOVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Pedro Marzola, constituido por parte do lote nº 04 da quadra nº 13, do loteamento denominado Jardim Marchesi. medindo 5,00 metros na frente e nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando de umªíado com parte do mesmo lote  $n^0$  04, do outro lado com o lote $\frac{1}{2}$  $n^0$  03 e nos fundos com parte do lote nº 07, localizado entre as Ruas Honorio Ignácio Costa e Alfredo Condeixa, da qual dista 31,00 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n $\Omega$  75.297. PROPRIETÁRIOS: José Rigo, RG n $\Omega$  28.909.430-6/SP, pedreiro e sua mulher Aparecida de Oliveira Rigo, RG n $\Omega$ 28.909.501-3/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jarbas Martins Viana nº 234, inscritos no CPF nº 744.872.488/68. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/78.699. Ribeirão Preto 13 de novembro de 1.992. A Escrevente Autorizada: [Maria], (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

R.1/79.664. Ribeirão Preto, 13 de novembro de 1.992. Por escritura pública de 05 de novembro de 1.992, lavrada no 4Ω Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 885, fls. 219, os proprietários já qualificados, VENDERAM a Luiz Antonio Stupello, RG nº 6.048.955/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6./515/77, com Maria Teresa Robilotta Stupello, RG ng 2.961.176/SP, brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF nº 747.938.108/53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Leal nº 504, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$ 3.500.000,00. A Escrevente Autorizada: (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

Of. Cr\$ 217.588,00 Est. U Cr\$ 58.748,76 Aps. Cr\$ 43.517,60 Total: Cr\$ 319.854,36. Guia nº 210/92.

Av.2/79.664. Ribeirão Preto, 13 de novembro de 1.992. É feita a presente averbação na matricula supra, para ficar constando que foi registrada nesta data a escritura de pacto antenupcial, em que figuram como contratantes Luiz Antonio Stupello e Maria Teresa Robilotta, sob nº 6.650, no livro 03, registro auxiliar, deste Cartório, a qual passou a assinar Maria Teresa Robilotta Stupello. A Escrevente Autorizada:

-----SEGUE NO VERSO-----

Folha ..: 1/2

MATRICULA 79.664 01

Cr\$ 17.447,43. Guia nº 210/92.

R.3/79.664. Ribeirão Preto, 05 de Março de 1.998.

Por auto de penhora e depósito de 17 de abril de 1.997, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal, desta Comarca, processo nº 95.0315249-6, a requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF e Superintêndencia Regional em Bauru, deste Estado, à Rua Luiz Fernando Rocha Coelho, nº 3-21, Jardim Contorno, contra Stupello & Cia Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 65.538.894/0001-13, com sede nesta cidade, na Avenida Coronel Quito Junqueira, nº 470; e, Luiz Antonio Stupello, RG nº 6.048.955-SP., CPF nº 747.938.108/53, brasileiro, comerciante, e sua mulher Maria Teresa Robilotta Stupello, RG nº 2.961.176-SP, CPF nº 026.\$90.058/18, brasileira, comerciante, casados no regime da comunhão de bens, posterior a lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.650, deste Cartórib, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Leal, nº 504, é feito o presente registro de PENHORA para garantia da dívida do valor de R\$ 3.153,76 e que passa a gravar o imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado como depositário do movel o Se Edsor Roberto Francisconi. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. Roberto Modesto Jeuken, MM. Juiz da 2º Vara Federal, desta Comarca. O Escrevente Autorizado. (Jair José Dreossi).

Av.4/79.664. Ribeirão Preto, 06 de Março de 2002.

Por mandado de 08 de fevereiro de 2002, passado pela 2ª Varal Federal e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Foderal da 2ª Vara, desta cidade, foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o dancelamento da penhora que gravava o imóvel objeto da mesma pelo R.3 supra, dual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 216.919.

## Av.05/79.664 - INDISPONIBILIDADE.

Em 13 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 512.439 de 07/12/2021).

de dezembro de 2021 06 comunicado emitido em 202112.0609.01935249-IA-640, nos autos do processo nº 0010228-24.2016.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo,

(segue na ficha 02)

Folha ..: 1/2

MATRÍCULA

79.664

FICHA . 02

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP JEVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO STUPELLO, já qualificado, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.934, nesta mesma data.

Selo digital número: 1114353311) 7000385825DM21Q

OEscrevente: 🖦 ∠, (Rafael Talamoni).

## Av.06/79.664 - PENHORA.

Em 09 de março de 2022- (prenotação nº 517.187 de 08/03/2022).

Por certidão de 08 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo(a) 1ª Vara do Trabalho desta comarca, PH000406219, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010228-24.2016.5.15.0004, em que figuram, como exequente MOUALED CHERIF, CPF/MF nº 236.962.258-00, e como executados 1) SARAIVA E STUPELLO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.184.444/0001-31; 2) LUIZ ANTONIO STUPELLO, já qualificado; e 3) THIAGO ROCHA SARAIVA, CPF/MF nº 786.391.313-68, procede-se a presente averbação para constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 23.551,40 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Foi nomeado como depositário o executado LUIZ ANTONIO STUPELLO. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321DL000415767NC222.

O Escrevente:

بر (Pedro Augusto Ferreira).

CERTIDÃO

Pedido Nº 517187

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão digital, emitida em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matricula nº 79664, e ainda, que a mesma foi extraída por meio eletrônico, conforme autorizado pelo item 362 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relatando os fatos jurídicos até o último ato e até o dia útil anterior a esta data

Ribeirão Preto-SP, 09/03/2022 - 08:58:50

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2,200-2, de 24 de agosto de 2001 por Wesley dos Santos Teixeira - Escrevente

R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Selo Digital nº 111435391GY000415766SD220 - Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp. PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d")

Avenida Independência, 3840 - Residencial Florida - Ribeirão Preto - SP - CEP 14026-160 - Tel. (16) 2132-3990

Folha..: 2/2



